

Decreto nº 121/77

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a lei nº 177/77 de 15/07/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 44.362,79 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros setenta e nove centavos), para o pagamento de despesas com recuperação de estradas municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de Setembro de 1977.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento